



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01512/2017,

**RESOLVE**

Conceder licença ao servidor **JORGE ANDRÉ FIDELIS**, matrícula 1.148, Trabalhador Braçal, para tratar de assunto particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 06/03/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de março de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito